



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
CENTRO CULTURAL UFG/SEACULT/UFG

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: RENATO RIBEIRO MALTA
Matrícula SIAPE: 1091176
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Setor/Unidade de lotação: CENTRO CULTURAL UFG/SEACULT/UFG
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **RENATO RIBEIRO MALTA**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **CENTRO CULTURAL UFG/SEACULT/UFG**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes

adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 72,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 72,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 20,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 12

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **21,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **26,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **10,50 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **14,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

MEMORIAL DESCRITIVO DA TRAJETÓRIA PROFISSIONAL - RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS - RSC

Nome: **Renato Ribeiro Malta**

Matrícula SIAPE: **1091176**

Cargo: **Assistente em Administração**

Função: **Coordenador Administrativo do Centro Cultural UFG**

Unidade de lotação: **Centro Cultural UFG / Secretaria de Arte e Cultura – SEACULT/UFG**

Instituição: **Universidade Federal de Goiás – UFG**

Condição funcional: **Pessoa com Deficiência – PCD, conforme registro em assentamentos funcionais na Universidade Federal de Goiás**

Formação/Graduação: **Licenciatura em Educação Artística - FAV/UFG**

1. APRESENTAÇÃO

O presente Memorial Descritivo apresenta minha trajetória profissional como servidor técnico-administrativo em educação da Universidade Federal de Goiás, destacando os conhecimentos, saberes, competências, experiências e responsabilidades construídos ao longo de minha atuação institucional.

Minha trajetória profissional na UFG está especialmente vinculada às áreas de Extensão, Cultura, Arte e gestão administrativa, tendo sido desenvolvida em diferentes espaços e contextos institucionais e marcada pelo exercício de funções de responsabilidade, participação em atividades colegiadas, comissões, projetos e ações de extensão, bem como pela atuação na gestão administrativa do Centro Cultural UFG.

Registro, ainda, que sou pessoa com deficiência (PCD), condição formalmente registrada em meus assentamentos funcionais na Universidade Federal de Goiás. Considero importante mencionar essa dimensão já na identificação deste Memorial por integrar minha trajetória pessoal e profissional como servidor público da UFG.

A referência à condição de PCD neste documento tem caráter contextual e autobiográfico, não sendo apresentada como elemento de pontuação isolada. Sua inclusão busca apenas registrar uma dimensão objetiva da minha trajetória funcional e, quando pertinente e documentalmente comprovada, sua relação com experiências, conhecimentos e competências desenvolvidos ao longo da carreira.

Ao apresentar esta trajetória, procuro demonstrar não apenas as funções e atividades que desempenhei, mas sobretudo os saberes e competências construídos a partir da experiência profissional, da formação continuada e da participação em diferentes processos institucionais da Universidade.

2. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

Minha trajetória profissional na Universidade Federal de Goiás é marcada por uma atuação continuada em atividades administrativas e institucionais, especialmente relacionadas à Extensão e Cultura.

Desde os primeiros anos de minha atuação na Universidade, tive oportunidade de assumir responsabilidades que exigiam organização, articulação institucional, conhecimento dos procedimentos administrativos e capacidade de interlocução com diferentes setores e agentes da comunidade universitária.

Um dos registros mais antigos constantes da documentação apresentada é a Portaria nº 0537, de 22 de março de 1999, pela qual fui designado para exercer a Função Gratificada de Assistente da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, FG-4. Esse registro representa um marco importante na minha trajetória, por evidenciar a atribuição formal de responsabilidade administrativa diferenciada no âmbito da Universidade.

No mesmo período, exerci a função de Secretário da Câmara de Extensão e Cultura da UFG, entre 18 de fevereiro de 1999 e 27 de novembro de 2003. A atuação é formalmente reconhecida por declaração da PROEC/UFG, fundamentada nos registros das atas da própria Câmara. Essa experiência proporcionou contato direto com atividades colegiadas, organização institucional, documentação e acompanhamento das ações relacionadas à extensão universitária.

A atuação na Câmara de Extensão e Cultura constituiu importante experiência de aprendizagem institucional, uma vez que o exercício da função exigia organização documental, acompanhamento de reuniões e encaminhamentos, comunicação institucional e conhecimento dos procedimentos relacionados às atividades de extensão.

3. EXPERIÊNCIAS EM EXTENSÃO, ARTE E CULTURA

Minha trajetória profissional esteve fortemente relacionada às atividades de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Goiás. Entre as experiências de maior relevância encontra-se minha atuação junto ao Programa Arte na Escola – Rede Arte na Escola, no âmbito da Faculdade de Artes Visuais da UFG, no período de 2005 a 2016. Declaração emitida pela FAV/UFG que registra a minha participação ativa no processo de implantação, desenvolvimento, fortalecimento e consolidação institucional do Programa Arte na Escola na UFG.

Durante esse período, atuei prestando assessoria administrativa à Coordenação Geral e à Coordenação Pedagógica do programa. As atividades envolveram organização logística, acompanhamento e sistematização de processos e documentos, elaboração, organização e encaminhamento de relatórios técnicos e administrativos, apoio à gestão de informações, suporte aos fluxos operacionais e administrativos, organização de eventos acadêmicos e formativos e interlocução com diferentes setores da Universidade e instituições parceiras. Essa experiência contribuiu para o desenvolvimento de competências relacionadas à gestão administrativa de projetos, organização de processos, articulação institucional, sistematização de informações e apoio à execução de ações de extensão e formação.

A própria documentação institucional destaca que minha atuação contribuiu para a execução, continuidade, organização e fortalecimento das ações do Programa Arte na Escola, colaborando para a consolidação de uma política de formação, extensão universitária e difusão do ensino de arte, com impactos na comunidade acadêmica, na educação básica e nos processos de integração entre universidade e sociedade.

Considero essa experiência especialmente significativa em minha trajetória profissional, sobretudo por sua estreita relação com minha formação acadêmica em Licenciatura em Educação Artística pela Faculdade de Artes Visuais da UFG e com meu interesse pela área de Arte. Essa vivência possibilitou articular os conhecimentos construídos em minha formação acadêmica às competências administrativas e institucionais necessárias à implementação, organização e manutenção de um programa de caráter acadêmico, educativo e extensionista.

4. PARTICIPAÇÃO NA MEDIATECA ARTE NA ESCOLA E REDE ARTE NA ESCOLA

Outra experiência relevante foi minha participação na ação de extensão denominada “MEDIATECA Arte na Escola e Rede Arte na Escola”. Documento expedido pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura que registra minha participação como Coordenador da ação, no período de 1º de fevereiro a 30 de novembro de 2007, com carga horária de 336 horas.

Também consta documentação referente à participação na equipe executora do projeto “MEDIATECA Arte na Escola – Polo Goiás”, em diferentes períodos, entre 2010 e 2017, com registros de carga horária de 96 e 100 horas. Essas experiências demonstram a continuidade de minha atuação em ações de extensão vinculadas à arte, educação e cultura, bem como o desenvolvimento de competências de coordenação, organização e acompanhamento de atividades extensionistas.

A participação em projetos dessa natureza ampliou minha experiência na articulação entre atividades administrativas e ações finalísticas da Universidade, especialmente aquelas relacionadas à extensão, formação e difusão do conhecimento.

5. PARTICIPAÇÃO EM COMISSÕES E ATIVIDADES INSTITUCIONAIS

Ao longo da carreira também participei de diferentes comissões e atividades institucionais.

Em 2002, fui designado para compor a Comissão da SBPC Cultural da 54ª Reunião Anual da SBPC (coordenador), juntamente com servidores e docentes de diferentes unidades da Universidade. A participação em uma comissão dessa natureza proporcionou experiência de articulação institucional e participação em atividade cultural de grande relevância acadêmica, envolvendo diferentes áreas e unidades da UFG.

Posteriormente, em 2016, fui designado para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a responsabilidade de participar da apuração dos fatos constantes dos autos e da elaboração dos trabalhos destinados à conclusão do processo.

Essa experiência representa uma dimensão diferenciada da minha trajetória profissional, pois envolveu atuação em procedimento institucional formal, exigindo responsabilidade, observância dos procedimentos administrativos, análise de informações e trabalho coletivo.

Mais recentemente, em 2023 e 2024, participei de comissões organizadoras relacionadas à programação do Teatro do Centro Cultural UFG. Em 2023, fui designado para integrar a Comissão Organizadora do Edital PROEC nº 01/2023 – Programação do Teatro do Centro Cultural UFG. Em 2024, novamente fui designado para compor a comissão responsável pela organização do Edital PROEC nº 01/2024 – Programação do Teatro do Centro Cultural UFG – Série Música e Série Artes da Cena. Essas

experiências evidenciam a continuidade de minha participação em processos institucionais relacionados à produção e difusão cultural.

6. EXERCÍCIO DE FUNÇÕES DE RESPONSABILIDADE E COORDENAÇÃO

Um dos aspectos mais expressivos de minha trajetória profissional é o exercício de funções de responsabilidade administrativa. Além da função gratificada exercida em 1999, fui posteriormente designado para diferentes funções e encargos de coordenação.

Em 2016, fui designado para exercer o encargo de Coordenador Administrativo do Centro Cultural da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

Em 2019, fui designado para exercer a função de Coordenador Administrativo da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, FG-1. No mesmo ano, também fui designado para substituir o Diretor do Centro Cultural da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura durante períodos de férias regulamentares do titular.

Em 2023, fui novamente designado para exercer a função de Coordenador Administrativo do Centro Cultural da UFG, FG-1, inicialmente por meio da Portaria nº 701, de 30 de janeiro de 2023, e posteriormente pela Portaria nº 4468, de 9 de agosto de 2023.

O conjunto dessas designações demonstra uma trajetória de confiança institucional e de progressiva assunção de responsabilidades administrativas.

O exercício dessas funções permitiu desenvolver competências relacionadas ao planejamento, organização, acompanhamento de atividades, articulação entre setores, gestão de demandas, comunicação institucional e apoio à tomada de decisões administrativas.

Mais do que o exercício formal de funções, essa trajetória representa uma ampliação dos conhecimentos e responsabilidades profissionais adquiridos ao longo da carreira.

7. ATUAÇÃO NO CENTRO CULTURAL UFG

A atuação no Centro Cultural UFG constitui uma das principais dimensões de minha trajetória profissional. No Centro Cultural, minha experiência esteve relacionada à administração, organização institucional e apoio às atividades de produção e difusão artística e cultural.

A função de Coordenador Administrativo exigiu a articulação entre as necessidades administrativas da unidade e a realização de suas atividades culturais, envolvendo diferentes profissionais, setores e áreas de atuação.

A participação em comissões responsáveis pela programação do Teatro do Centro Cultural também demonstra a integração entre minha experiência administrativa e as atividades finalísticas da unidade.

Nesse contexto, minha atuação profissional foi construída a partir da compreensão de que a gestão administrativa de um equipamento cultural universitário possui características próprias e demanda capacidade de articulação, planejamento, organização e acompanhamento de processos.

Minha experiência no Centro Cultural possibilitou, portanto, o desenvolvimento de conhecimentos relacionados tanto à administração pública universitária quanto às especificidades da gestão cultural.

8. FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL

A construção dos saberes profissionais ao longo da carreira também ocorreu por meio da participação em atividades de formação e capacitação.

Entre os documentos apresentados encontra-se certificado referente ao curso "Gestão, Produção e Pesquisa Teatral – Capacitação para Agentes Culturais", realizado em setembro de 2022, com carga horária de 100 horas.

A capacitação contemplou conteúdos relacionados ao empreendedorismo cultural, economia criativa e colaborativa, governança em produtos culturais, captação de recursos públicos e privados, formação de preços para serviços culturais e análise de riscos.

Essa formação dialoga diretamente com minha atuação profissional no campo da cultura e amplia os conhecimentos necessários à compreensão dos processos de planejamento, produção, gestão e sustentabilidade das atividades culturais.

9. ATIVIDADES DE APOIO À REALIZAÇÃO DE PROCESSOS INSTITUCIONAIS

Minha trajetória também inclui atividades que, embora desenvolvidas em diferentes contextos, possuem em comum a necessidade de organização, responsabilidade, planejamento e cumprimento de procedimentos institucionais.

Em 2006, atuei como Coordenador durante a aplicação da prova objetiva do Vestibular da UFG, conforme declaração emitida pelo Instituto Verbena/UFG. Essa experiência exigiu responsabilidade na condução de atividade institucional específica, cumprimento de procedimentos e organização operacional durante a realização das provas. A participação em atividades dessa natureza contribuiu para ampliar minha experiência em organização de processos, cumprimento de orientações institucionais e responsabilidade pela execução de atividades previamente planejadas.

10. MINHA TRAJETÓRIA COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Minha trajetória profissional também é marcada pela condição de pessoa com deficiência (PCD), aspecto que considero importante registrar neste Memorial por fazer parte da minha experiência de vida e de minha trajetória como servidor público. A condição de pessoa com deficiência não é apresentada neste Memorial como elemento de mérito ou pontuação isolada, mas como dimensão da minha trajetória pessoal e profissional, que integra a forma como vivencio o espaço institucional, o trabalho, as relações humanas e o compromisso com uma Universidade pública acessível, inclusiva e socialmente responsável.

Ao longo de minha vida profissional, a experiência como pessoa com deficiência contribuiu para ampliar minha percepção sobre as barreiras que podem estar presentes nos espaços institucionais e sociais e sobre a importância da acessibilidade, do respeito às diferenças e da garantia de condições adequadas para a participação de todas as pessoas.

Nesse sentido, considero que a experiência profissional construída na Universidade Federal de Goiás também se relaciona com valores de inclusão, respeito à diversidade e acessibilidade, especialmente por minha atuação em uma instituição pública cuja missão envolve ensino, pesquisa, extensão, cultura e compromisso social.

Registro essa dimensão da minha trajetória não para substituir a comprovação das atividades profissionais apresentadas neste processo, mas para contextualizar a pessoa e o servidor que construíram a trajetória profissional descrita neste Memorial.

11. SABERES E COMPETÊNCIAS DESENVOLVIDOS

A análise conjunta das experiências apresentadas permite identificar um conjunto de saberes e competências construídos ao longo da minha trajetória profissional. Entre esses conhecimentos e competências, destacam-se:

11.1. Gestão administrativa

Desenvolvimento de conhecimentos relacionados à organização administrativa, acompanhamento de processos, sistematização de documentos, elaboração de relatórios, organização de fluxos e apoio às atividades de gestão.

11.2. Gestão e organização de projetos

Experiência na organização e acompanhamento de projetos e ações de extensão e cultura, especialmente no Programa Arte na Escola e na Mideoteca Arte na Escola.

11.3. Articulação institucional

Desenvolvimento da capacidade de interlocução com diferentes setores da Universidade, docentes, técnicos-administrativos, instituições parceiras e demais participantes dos projetos.

11.4. Coordenação

Experiência formal em funções de coordenação administrativa e em ações de extensão, além da participação em comissões e atividades institucionais.

11.5. Extensão universitária

Construção de conhecimentos relacionados à organização, acompanhamento e desenvolvimento de ações extensionistas, especialmente nas áreas de arte, cultura e educação.

11.6. Gestão cultural

Desenvolvimento de conhecimentos específicos relacionados à administração e organização de atividades culturais, especialmente no contexto do Centro Cultural UFG.

11.7. Organização de eventos e atividades institucionais

Experiência na organização e apoio a eventos acadêmicos, culturais, formativos e institucionais.

11.8. Trabalho coletivo e colegiado

Experiência em câmaras, comissões e grupos institucionais, desenvolvendo capacidade de trabalho colaborativo, análise, organização e encaminhamento de questões institucionais.

11.9. Responsabilidade institucional

O exercício de funções gratificadas, coordenações e substituição de direção demonstram experiência em atividades que exigiram responsabilidade diferenciada e compromisso com os objetivos institucionais.

12. CONTRIBUIÇÃO PARA A UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

Ao refletir sobre minha trajetória, reconheço que minha principal contribuição para a Universidade Federal de Goiás está na combinação entre experiência administrativa e atuação junto às áreas de Extensão, Arte e Cultura.

Ao longo dos anos, participei de diferentes momentos e projetos institucionais, contribuindo para a organização de processos, funcionamento de estruturas administrativas, desenvolvimento de ações de extensão, organização de atividades culturais e articulação entre diferentes setores da Universidade.

Minha participação no Programa Arte na Escola, na Midiateca Arte na Escola, na Câmara de Extensão e Cultura, em comissões institucionais, na SBPC Cultural, nas atividades do Teatro e na gestão administrativa do Centro Cultural demonstra uma trajetória profissional construída em diferentes dimensões da Universidade.

Essa diversidade de experiências permitiu que eu desenvolvesse uma visão ampla da instituição, compreendendo que a atividade administrativa possui relação direta com a realização das políticas e ações finalísticas da Universidade.

Nesse sentido, os saberes construídos durante minha carreira não se restringem ao domínio de procedimentos administrativos, mas abrangem também a compreensão dos processos institucionais, da extensão universitária, da cultura, da produção artística, da articulação entre universidade e sociedade e da gestão de equipamentos e atividades culturais.

13. SÍNTESE DA TRAJETÓRIA

A trajetória apresentada neste Memorial demonstra um processo contínuo de construção e ampliação de saberes e competências profissionais.

Desde a atuação em funções administrativas e na Câmara de Extensão e Cultura, passando pela experiência no Programa Arte na Escola e na Mideoteca Arte na Escola, pela participação em comissões institucionais e atividades de grande relevância acadêmica e cultural, até o exercício de funções de coordenação e atuação no Centro Cultural UFG, minha trajetória foi marcada pela ampliação progressiva das responsabilidades assumidas.

Essa trajetória evidencia também a capacidade de adaptação a diferentes contextos institucionais e a construção de conhecimentos decorrentes da experiência prática, da formação continuada e da participação em diferentes processos de trabalho. Considero que o conjunto dessas experiências representa um patrimônio profissional construído ao

longo de minha permanência na Universidade Federal de Goiás e que os conhecimentos adquiridos nesse percurso continuam contribuindo para minha atuação como servidor técnico-administrativo em educação.

14. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Memorial representa não apenas o registro de atividades realizadas ao longo da minha carreira, mas também uma reflexão sobre o processo de construção dos saberes e competências que constituem minha identidade profissional como servidor da Universidade Federal de Goiás.

Minha trajetória foi construída em diferentes espaços e momentos da instituição, especialmente nas áreas de Extensão, Cultura, Arte e Administração. Em cada uma dessas experiências, procurei desenvolver minhas responsabilidades com compromisso, organização e disposição para colaborar com os objetivos institucionais.

As experiências documentadas demonstram uma trajetória que envolve participação em órgãos e atividades institucionais, coordenação de projetos e ações de extensão, exercício de funções gratificadas, coordenação administrativa, substituição de direção, participação em comissões, organização de atividades culturais e formação continuada.

Ao longo desse percurso, desenvolvi conhecimentos que considero essenciais à minha atuação profissional: organização, planejamento, responsabilidade institucional, capacidade de articulação, trabalho coletivo, gestão administrativa, gestão cultural e compreensão dos processos de extensão e cultura universitária.

A condição de pessoa com deficiência também integra minha trajetória e amplia minha compreensão sobre a importância de uma Universidade acessível, inclusiva e comprometida com a valorização das diferenças.

Assim, apresento este Memorial como síntese de uma trajetória profissional construída ao longo de anos de dedicação à Universidade Federal de Goiás, reconhecendo nas experiências acumuladas não

apenas o cumprimento de atribuições, mas a construção permanente de conhecimentos, competências e responsabilidades colocados a serviço da instituição e da sociedade.

Goiânia, 07 de agosto de 2026.

RENATO RIBEIRO MALTA

Assistente em Administração

Universidade Federal de Goiás – UFG

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_GrupoI_Criterio2.pdf

2. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_02_GrupoI_Criterio3.pdf

 Anexo_03_GrupoI_Criterio3.pdf

 Anexo_04_GrupoI_Criterio3.pdf

3. Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_05_GrupoI_Criterio4.pdf

4. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_06_Grupol_Criterio5.pdf

5. Coordenação de projetos institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 7,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_07_Grupol_Criterio1.pdf

6. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 13,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_08_Grupol_Criterio2.pdf

 Anexo_09_Grupol_Criterio2.pdf

 Anexo_10_Grupol_Criterio2.pdf

7. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 4,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_11_Grupol_Criterio9.pdf

 Anexo_12_Grupol_Criterio9.pdf

 Anexo_13_Grupol_Criterio9.pdf

 Anexo_14_Grupol_Criterio9.pdf

8. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 1,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_16_Grupol_Criterio11.pdf

9. Atuação em sistemas e/ou processos de trabalho institucionais em ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação, desde que não constitua atividade habitual do cargo

Unidade: Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_17_GrupoIV_Criterio7.pdf

 Anexo_18_GrupoIV_Criterio7.pdf

10. Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_19_GrupoIV_Criterio8.pdf

11. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 13,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_20_GrupoV_Criterio3.pdf

 Anexo_21_GrupoV_Criterio3.pdf

 Anexo_22_GrupoV_Criterio3.pdf

12. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como substituto)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 1,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_23_GrupoV_Criterio4.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

RENATO RIBEIRO MALTA

Matrícula SIAPE 1091176
Universidade Federal de Goiás

